

DECRETO Nº. 028/2023 - de 06 de Abril de 2023

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e, em conformidade com a legislação vigente, e,

CONSIDERANDO, o vencimento do prazo de validade, do Processo Seletivo Simplificado do Programa Criança Feliz, objeto do Edital nº. 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de Abril de 2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 001/2022, com resultado final homologado pelo Decreto nº. 052/2022, de 08.04.2022, realizado pelo Município de Campina Verde – MG.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 06 de Abril de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
06/04/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MG.
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-aux. Administrativo - Matr. 8997



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal